

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2026

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **REITERADA** solicitação aos órgãos competentes, **Referente as seguintes Indicações:**

INDICAÇÃO nº 139 de 2025	Solicita Excelentíssima Senhora Governadora do estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, bem como ao comandante do 4º BPM em Caruaru, Waniçon Manoel, para que seja disponibilizado contêiner de segurança devido a crescente ações criminosas nas comunidades do Cidade alta, bem como disponibilidade de 2 (duas motocicletas com permanência de 2 (dois) policiais, realizando rondas nas 6 comunidades do Cidade Alta.
INDICAÇÃO nº 858 de 2025	Indica um estudo de viabilidade para Implantação de uma Universidade Federal de Esporte no município de Caruaru no Estado de Pernambuco.
INDICAÇÃO nº 857 de 2025	Indica a implantação de energia elétrica trifásica no Sítio Serra Verde, Zona Rural em Caruaru-PE. Tendo em vista que a energia existente atualmente é monofásica.
INDICAÇÃO nº 789 de 2025	Indico que seja encaminhado veemente apelo à Neoenergia Pernambuco (CELPE) que seja analisada a isenção da cobrança da conta de energia elétrica do Campo de Futebol localizado na rua Gustavo Bezerra, bairro Agamenon Magalhães em Caruaru.
INDICAÇÃO nº 311 de 2025	Requerer, que seja realizada, com caráter de urgência, a construção da nova Estação de Tratamento Hidráulico em Peladas, bem como as obras necessárias para colocar em funcionamento a Estação de Tratamento Hidráulico em Murici, no município de Caruaru-PE



JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto dos Requerimentos pleiteados em 2025, referente as proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 02 de fevereiro de 2026.

JÚNIOR LETAL

Vereador

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja enviado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, bem como ao comandante do 4º BPM em Caruaru, Waniçom Manoel, para que seja disponibilizado container de segurança devido a crescente ações criminosas nas comunidades do Cidade alta, bem como disponibilidade de 2 (duas motocicletas com permanência de 2 (dois) policiais, realizando rondas nas 6 comunidades do Cidade Alta.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro da Cidade Alta têm enfrentado um aumento nos casos de violência e insegurança, tornando urgente a necessidade de reforço policial na região. A presença contínua de policiais e guardas municipais é essencial para garantir a tranquilidade e o bem-estar da comunidade, prevenindo crimes e aumentando a sensação de segurança.

Além disso, a instalação de um contêiner adequado para abrigar os agentes de segurança que atuarão na área serão de extrema importância para os profissionais. Esse espaço servirá como base de apoio, proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais e garantindo uma resposta mais rápida às ocorrências.

Diante da vulnerabilidade enfrentada pelos moradores, reforçamos a importância dessa medida para promover um ambiente mais seguro e protegido para todas as famílias da Cidade Alta.

Anexo imagem de contêiner, bem como link de reportagem recente de ações criminosas no local:



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana, extensivo ao Senhor Ministro do Esporte André Fufuca a presente proposição com o seguinte teor: Um estudo de viabilidade para Implantação de uma Universidade Federal de Esporte no município de Caruaru no Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

Caruaru é reconhecida como um dos maiores polos de desenvolvimento do Nordeste, destacando-se pelo seu dinamismo econômico, pela sua localização estratégica no Agreste Pernambucano e pela forte presença de instituições de ensino, cultura e inovação. A cidade exerce influência direta sobre dezenas de municípios circunvizinhos, atendendo uma população estimada em mais de 2 milhões de habitantes na região.

Apesar de sua relevância regional e da crescente demanda por formação técnica e superior no campo esportivo, o Brasil ainda carece de centros acadêmicos especializados que integrem ensino, pesquisa, ciência do esporte, tecnologia aplicada, saúde, gestão esportiva e formação de alto rendimento. A implantação de uma Universidade Federal de Esporte em Caruaru não apenas preencheria essa lacuna, como impulsionaria avanços significativos nas áreas da educação física, fisiologia, medicina esportiva, nutrição, psicologia esportiva, gestão de equipamentos públicos, performance e inovação.

A criação dessa instituição geraria oportunidades de capacitação profissional para jovens de toda a região, promoveria inclusão social por meio do esporte, fortaleceria políticas públicas voltadas ao bem-estar da população e estimularia o desenvolvimento econômico local. Além disso, proporcionaria suporte técnico e científico para programas federais e estaduais de esporte educacional, comunitário e de alto rendimento.

Caruaru reúne as condições logísticas, urbanas e sociais necessárias para sediar este importante projeto nacional, tornando-se referência no Nordeste e no Brasil na formação e no avanço científico do esporte.



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo à Gerência Regional da NEOENERGIA (CELPE), solicitando a implantação de energia elétrica trifásica no Sítio Serra Verde, Zona Rural em Caruaru-PE. Tendo em vista que a energia existente atualmente é monofásica e não suporta o funcionamento de máquinas de maior porte.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a rede elétrica atualmente existente na localidade é monofásica, não suportando o funcionamento de máquinas e equipamentos de maior porte, utilizados nas atividades produtivas da comunidade, especialmente ligadas à agricultura e pequenos empreendimentos rurais.

A implantação da energia trifásica contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico da região, proporcionando melhores condições de trabalho aos moradores, aumento da produtividade e incentivo à permanência das famílias no campo, além de garantir mais segurança e estabilidade no fornecimento de energia elétrica.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial dos órgãos competentes para o atendimento desta importante demanda da comunidade do Sítio Serra Verde.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2025

Vereador
Júnior Letal
VEREADOR JÚNIOR LETAL

Assinado de forma
digital por Vereador
Júnior Letal
Data: 2025.12.10
09:53:59 -03'00'

— Assinatura —



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à Neoenergia Pernambuco (CELPE) que seja analisada a isenção da cobrança da conta de energia elétrica do Campo de Futebol localizado na rua Gustavo Bezerra, bairro Agamenon Magalhães em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Campo do Bairro Agamenon é um espaço de uso comunitário, destinado à prática esportiva, lazer e integração social. O local atende a área social da comunidade, servindo de ponto de encontro para moradores de distintas faixas etárias e sendo utilizado sem fins lucrativos.

Além disso, contribui para a promoção da saúde, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.

Considerando que o funcionamento do espaço depende do fornecimento de energia elétrica e que sua manutenção ocorre com apoio da própria comunidade, a isenção da tarifa de energia representa medida que favorece a continuidade das atividades sociais e esportivas, permitindo que o espaço permaneça acessível.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

Vereador
Júnior Letal

Assinado de forma
digital por Vereador
Júnior Letal
Dados: 2025.11.07
11:23:35 -03'00'

VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor



GABINETE DOS VEREADORES ANDERSON CORREIRA E JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO Nº /2025

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja enviado apelo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), **Alex Machado de Campos**; ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, **José Almir Cirilo**, e; a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, **Raquel Lyra**, para que seja realizada, com caráter de urgência, a construção da nova Estação de Tratamento Hidráulico em Peladas, bem como as obras necessárias para colocar em funcionamento a Estação de Tratamento Hidráulico em Murici, no município de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

O Primeiro Distrito Rural de Caruaru possui cerca de 10 mil habitantes distribuídos em 72 localidades, comunidades e sítios, destacando-se entre eles o Sítio Murici, Araçá, Lagoa do Paulista, Mata Negra, Estivas, Campo Novo, Capivara, Capoeirão, Carnaúba, Cipó, Conceição, Encanto, Esperança, Taquara de São Pedro e sítio Peladas, geograficamente situada na região sul do município.

Além dessas localidades, merecem destaque especial as comunidades rurais de Peladas e Murici, também situadas no Primeiro Distrito de Caruaru, em áreas geograficamente inseridas no agreste pernambucano, marcadas pela vegetação típica da caatinga e clima semiárido. Essas comunidades ocupam territórios estratégicos, tanto do ponto de vista ambiental, quanto social, integrando-se a uma malha rural produtiva e culturalmente rica. Peladas, por exemplo, encontra-se próxima à Serra dos Cavalos, enquanto Murici desponta como uma das localidades que mais crescem na zona rural caruaruense, o que reforça a importância de assegurar a essas regiões condições adequadas de infraestrutura, mobilidade e preservação ambiental.

A agricultura familiar é uma das atividades econômicas mais importantes do distrito, especialmente com a produção de hortaliças, atividade que gera renda e sustenta inúmeras famílias. À vista disso, as comunidades acima citadas são polos expressivos dessa atividade, contando inclusive com associações de agricultores, tais como a Associação Rede de Hortaliças da Agricultura Familiar, que desenvolvem projetos essenciais à economia local.

No contexto das comunidades de Peladas e Murici, ambas situadas em áreas estratégicas do Primeiro Distrito de Caruaru e abastecidas pelas barragens Serra dos Cavalos, Guilherme Azevedo e demais à montante, a ausência de um sistema eficiente de tratamento da água – no caso, Estações de Tratamento Hidráulico –, tem gerado recorrentes dificuldades para os moradores, tanto no consumo doméstico quanto nas atividades econômicas locais, como a agricultura familiar.

Uma Estação de Tratamento Hidráulico, também conhecida como Estação de Tratamento de Água (ETA), é uma instalação que tem por objetivo a purificação da água captada de mananciais, como rios, barragens ou açudes, tornando-a potável e adequada para o consumo humano. Esse processo é realizado por meio de diversas etapas físico-químicas e biológicas que garantem que a água atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária. A existência e o pleno funcionamento dessas estações são fundamentais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças de veiculação hídrica e melhoria das condições de vida da população atendida.

Em Peladas, apesar da proximidade com a Barragem de Serra dos Cavalos, a inexistência de uma estação de tratamento própria compromete a qualidade da água distribuída, tornando urgente a construção de uma nova ETA que possa atender à demanda crescente da comunidade e garantir segurança hídrica à população.

Por sua vez, a Estação de Tratamento Hidráulico da comunidade de Murici encontra-se desativada, impossibilitando o tratamento adequado da água captada e distribuída à população local. Essa situação compromete diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores. À vista disso, torna-se, portanto, indispensável a realização de obras de reforma e reativação dessa unidade, de maneira a restabelecer sua capacidade de funcionamento e assegurar que a água fornecida esteja em conformidade com os padrões exigidos pelas normas sanitárias.

Assim, tanto a construção da nova estação em Peladas, quanto a realização de obras necessárias para colocar em funcionamento a Estação de Tratamento Hidráulico em Murici são medidas que se revestem de caráter emergencial e imprescindível, representando investimentos estruturantes essenciais à saúde, ao bem-estar e ao desenvolvimento sustentável da zona rural de Caruaru.

Dessa forma, ao atender esta indicação, a COMPESA, a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, bem como o Governo do Estado de Pernambuco, contribuirão diretamente para a manutenção da qualidade de vida da população local, assegurando o fornecimento de água potável às residências, escolas, postos de saúde e demais equipamentos públicos essenciais ao funcionamento das comunidades, garantindo, também, o pleno desenvolvimento das atividades sociais e econômicas de Peladas e Murici. Contamos, portanto, com o pronto atendimento deste pedido, que reflete o interesse público e a legítima preocupação com o bem-estar da população caruaruense.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.